

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 555, de 28 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4413.2022.0035032-78,

## RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor **MURILO NOGUEIRA DOS ANJOS**, matrícula n° 72532714, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 26/09/2022 a 25/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

 $(77)\ 3424-8640\ |\ reitoria@uesb.edu.br$